

## LEI N° 0397/2008

DENOMINA “NEUZA SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA” UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo de Ubaporanga por seus Vereadores aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NEUZA SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA**” a unidade de saúde do Município de Ubaporanga, localizada na Av. Marques Pereira, nº 28 na sede do Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de inauguração com o nome da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data.

Ubaporanga, \_\_\_ de abril de 2008.

**JOSÉ RAIMUNDO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL.**